

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 071 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria Nº 8, de 23 de fevereiro de 2002, conforme o resultado da eleição realizada no dia 05 de setembro de 2017 e de acordo com o Edital Nº 04/2017,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Município de Missal, Gestão 2017/2018:

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER PÚBLICO:

Titulares:

Auri Bruno Thomas

Andréia Klier

Suplentes:

Emerson Luiz Schoffen

Rubens Leonardo Heck

REPRESENTANTES ELEITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Titulares:

Jair Buche

Milton Santos Sotelo

Suplentes:

Tiago Roberto Petry

Vinicius Hermeto Lenhardt Ramos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 223 de 12 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal